SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF n° 07.594.978/0001-78 NIRE 35.300.477.570 Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018

- 1. <u>DATA, HORÁRIO E LOCAL</u>: Realizada aos 14 dias do mês de novembro de 2018, às 10:00, na sede da **SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**, localizado na Avenida Paulista, 1.294, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.310-100 ("Companhia").
- **2.** <u>CONVOCAÇÃO E PRESENÇA</u>: Dispensada a convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme o disposto no art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("<u>Lei das S.A.</u>").
- **3.** <u>MESA</u>: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Edgard Gomes Corona que convidou a mim, Thiago Lima Borges, para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) o aumento de capital social e da reserva de capital da Companhia no valor total de R\$91.850.833,19 (noventa e um milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e três reais e dezenove centavos), por meio da emissão de 492.577 (quatrocentas e noventa e duas mil, quinhentas e setenta e sete) novas ações, sendo 889 (oitocentas e oitenta e nove) ações preferenciais classe AK e 491.688 (quatrocentas e noventa e uma mil, seiscentas e oitenta e oito) ações preferenciais classe K; (iii) a renúncia dos acionistas ao direito de preferência para subscrição das ações preferenciais classe AK e das ações preferenciais classe K a serem emitidas no âmbito do aumento de capital; (iv) a aprovação da aquisição, pela Companhia, de 32,5% (trinta e dois e meio por cento) das ações de emissão da SMART RIO ACADEMIA DE GINÁSTICA S.A., sociedade por ações com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barata Ribeiro, 502, lojas A e B, sobrelojas 201, 202, 203 e 204, Copacabana, CEP 22040-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.135.814/0001-50 ("Smart Rio"), bem como da assinatura de Contrato de Compra e Venda de Ações da Smart Rio e Subscrição de Ações da Smartfit e Outras Avenças, celebrado nesta data entre a Companhia, seus acionistas controladores e Roberto Mesquita Rodrigues, José Antônio da Rosa e Andrea Wanderley Gomes de Araújo ("Contrato de Compra e Venda de Ações e Subscrição" e "Acionistas Vendedores Smart Rio", respectivamente); (v) a aquisição, pela Companhia, de até 492.577 (quatrocentas e noventa e duas mil, quinhentas e setenta e sete) ações de emissão da Companhia, sem redução do capital social, para manutenção em tesouraria, de titularidade dos Acionistas Vendedores Smart Rio, nos termos do artigo

30 da Lei das S.A. e da Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015 ("<u>ICVM 567</u>"), e de acordo com os termos e condições definidos no Contrato de Compra e Venda de Ações e Subscrição; e (vi) a autorização dos administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta assembleia.

- **<u>DELIBERAÇÕES</u>**: Instalada a Assembleia, e após discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações, ficando registrado que a eficácia da aprovação das matérias descritas nos <u>itens 5.2</u>, <u>5.3</u> e <u>5.5</u> abaixo está sujeita à obtenção da aprovação irrecorrível do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("<u>CADE</u>") para a consumação das operações contempladas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Subscrição ("<u>Aprovação CADE</u>"):
- **5.1.** Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, como faculta o artigo 130, §1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.
- **5.2.** Aprovar o aumento do capital social e da reserva de capital da Companhia no montante total de R\$91.850.833,19 (noventa e um milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e três reais e dezenove centavos), sendo o montante de R\$91.358.256,19 (noventa e um milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos) destinado à conta de reserva de capital e o valor remanescente, no montante de R\$492.577,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais), destinado à conta de capital social da Companhia, mediante a emissão de um total de 492.577 (quatrocentas e noventa e duas mil, quinhentas e setenta e sete) novas ações, sendo (i) 889 (oitocentas e oitenta e nove) ações preferenciais classe AK, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$186,47 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) por ação, fixado com base no inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., destinando-se R\$1,00 (um real) por ação preferencial classe AK emitida ao capital social e o restante à conta de reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 182, § 1º, alínea "a" da Lei das S.A., sendo que as novas ações preferenciais classe AK correspondem a um aumento de 0,0050% das ações representativas do capital social da Companhia antes da emissão, e os acionistas atuais terão o direito de subscrever 100% (cem por cento) das ações preferenciais classe AK ora emitidas; e (ii) 491.688 (quatrocentas e noventa e uma mil, seiscentas e oitenta e oito) ações preferenciais classe K, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$186,47 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) por ação, fixado com base no inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, destinando-se R\$1,00 (um real) por ação preferencial classe K emitida ao capital social e o restante à conta de reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 182, § 1°, alínea "a" da Lei das S.A., sendo que as novas ações preferenciais classe K correspondem a um aumento de 2,7500% das ações representativas do capital social da Companhia antes da emissão, e os acionistas atuais terão o direito de subscrever 100% (cem por cento) das ações preferenciais classe K ora emitidas. Todas as ações ora emitidas serão subscritas e integralizadas na forma do boletim de subscrição que integra esta Ata como Anexo I. Em virtude dessas deliberações, uma vez verificada a Aprovação CADE, o capital social da Companhia passará de R\$374.443.984,60 (trezentos e setenta e

quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) <u>para</u> R\$374.936.561,60 (trezentos e setenta e quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), um aumento, portanto, de R\$492.577,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais).

- **5.2.1.** Caso seja aprovado o grupamento e/ou desdobramento de qualquer classe de ações da Companhia até a Aprovação CADE, o número de ações subscritas será ajustado na mesma proporção do grupamento e/ou desdobramento de forma que os percentuais das novas ações preferenciais classe AK e das novas ações preferenciais classe K, previstos no item 5.2 acima, sejam preservados, e o preço de emissão será ajustado para manter o valor total da subscrição equivalente à R\$91.850.833,19 (noventa e um milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e três reais e dezenove centavos). Nesse caso, os boletins de subscrição, conforme previsto abaixo, serão igualmente ajustados de forma a prever a nova quantidade de ações a ser subscrita pelos Acionistas Vendedores Smart Rio, assim como o respectivo preço de emissão por ação.
- **5.2.2.** Uma vez obtida a Aprovação CADE, as ações emitidas nos termos do <u>item 5.2</u> acima serão totalmente subscritas pelos Acionistas Vendedores Smart Rio, e serão integralizadas a prazo, conforme boletins de subscrição, a serem oportunamente assinados, cuja minuta é apresentada no <u>Anexo I</u> desta Ata.
- **5.2.3.** Uma vez obtida a Aprovação CADE, será realizada uma Reunião do Conselho de Administração da Companhia para fins de homologar o aumento do capital social da Companhia, ficando desde já aprovada a alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o aumento do capital social da Companhia a ser homologado.
- **5.2.4.** Na hipótese de não ser obtida a Aprovação CADE, será realizada uma Reunião do Conselho de Administração da Companhia para fins de homologar o cancelamento das deliberações descritas nos itens 5.2, 5.3 e 5.5.
- **5.3.** Os demais acionistas da Companhia, neste ato, renunciam ao direito de preferência em favor dos Acionistas Vendedores Smart Rio para subscrição das ações preferenciais classe AK e das ações preferenciais classe K. Fica consignado que todos os acionistas da Companhia solicitaram que fossem registradas em ata suas manifestações, em caráter irrevogável e irretratável, de renúncia aos seus respectivos direitos de preferência na subscrição das ações a serem emitidas nos termos do <u>item 5.2</u> acima, dispensando-se, por conseguinte, a fixação do prazo para o exercício do referido direito de preferência. Adicionalmente, os acionistas da Companhia declaram que estão de acordo com todos os termos do presente aumento de capital, incluindo o aumento do número de ações preferenciais das classes AK e K sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais da Companhia.

- **5.4.** Após a apresentação pela administração da Companhia aos acionistas dos documentos, informações e demais esclarecimentos pertinentes, incluindo cópia do Contrato de Compra e Venda de Ações e Subscrição, aprovar a aquisição, pela Companhia, de 32,5% (trinta e dois e meio por cento) das ações de emissão da Smart Rio, bem como a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações e Subscrição, com o cumprimento de todas as obrigações neles previstas, inclusive a recompra de ações pela Companhia.
- **5.5.** Aprovar a aquisição, pela Companhia, de até 492.577 (quatrocentas e noventa e duas mil, quinhentas e setenta e sete) ações de emissão da Companhia, de titularidade dos Acionistas Vendedores Smart Rio, para permanência em tesouraria.
- **5.5.1.** A totalidade dos acionistas da Companhia, neste ato, expressamente concorda, de forma irrevogável e irretratável, com a aquisição de ações de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores Smart Rio, conforme <u>item 5.5</u> acima.
- **5.5.2.** Em conformidade com o disposto no artigo 7°, § 1°, inciso I, da ICVM 567 e no artigo 30, § 1°, alínea "b" da Lei das S.A., a presente recompra será realizada contra saldo da conta de reserva de capital, e, caso esta conta não tenha saldo suficiente para a realização da recompra, adicionalmente contra saldo da conta de reserva de lucros da Companhia, constante do balanço patrimonial da Companhia, e, portanto, sem a redução no valor do capital social da Companhia.
- **5.5.3.** Adicionalmente, os acionistas declaram que as informações prestadas pela administração da Companhia foram suficientes para a apreciação da recompra ora aprovada, motivo pelo qual dispensam expressamente, de maneira irrevogável e irretratável, a entrega pela administração da Companhia das informações previstas no Anexo 20-B da ICVM 481, conforme disposto pelo artigo 5°, parágrafo único, da ICVM 567, ficando os administradores isentos de qualquer responsabilidade.
- **5.5.4.** Além da obtenção da Aprovação CADE, a deliberação prevista neste item fica sujeita à verificação das demais condições previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Subscrição. Não obstante, a operação de aquisição ora aprovada poderá ser feita no prazo de até 18 (dezoito) meses contados da presente data, ficando o Conselho de Administração da Companhia autorizado a definir a oportunidade e a quantidade a ser adquirida, sempre dentro dos limites autorizados, observados os termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Subscrição.
- **5.6.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar as deliberações ora aprovadas.
- **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos para a

lavratura da ata contendo o sumário dos fatos ocorridos, a qual, depois de lida e aprovada por todos os presentes, foi devidamente assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes. MESA: Edgard Gomes Corona - Presidente; e Thiago Lima Borges - Secretário. ACIONISTAS PRESENTES: Edgard Gomes Corona; Ana Carolina Ferraz de Andrade Corona; Diogo Ferraz de Andrade Corona; Camila Corona de Godoy Bueno, p.p. Edgard Gomes Corona e Diogo Ferraz de Andrade Corona; Fundo de Investimento em Participações Coronfit - Multiestratégia p. Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., p. Luiz Armando Monteiro Sedrani e Mariana Fretas Moraes de Camargo; Pátria – Brazilian Private Equity Fund III – FIP, p. Pátria Investimentos Ltda., p. Daniel Sorrentino e Ricardo Leonel Scavazza; Pátria Economia Real - FIP, p. Pátria Investimentos Ltda., p. Daniel Sorrentino e Ricardo Leonel Scavazza; Brasil Private Equity III – FIP, p. Pátria Investimentos Ltda., p. Daniel Sorrentino e Ricardo Leonel Scavazza; Pátria Fit – FIP, p. Pátria Investimentos Ltda., p. Daniel Sorrentino e Ricardo Leonel Scavazza; Luis Fernando Americano de Araújo, p.p. Luis Eduardo Americano de Araújo; Luis Henrique Americano de Araújo, p.p. Luis Eduardo Americano de Araújo; Luis Eduardo Americano de Araújo; Balmoral Fund, p. Tiago Kretzmann; Marcos Biagi Americano, p.p. Luis Eduardo Americano de Araújo; Inversiones Cegedé S.A., p.p. Nathalia Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Runners Investment SpA, p.p. Nathalia Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Inversiones Marcela O2 Limitada, p.p. Nathalia Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Inversiones Elbe Limitada, p.p. Nathalia Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Asesorías Profesionales Ábaco Limitada, p.p. Nathalia Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Inversiones Juan Quince Trece SpA, p.p. Nathalia Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Souza; e Inversiones Crux Limitada, p.p. Nathalia Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Novastar Investment PTE. LTD., p. Onivaldo Antonio Chechetto; Stefan Michael Hofmann, p.p. Nathalia Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Jan Henrik Jack Sundt, p.p. Nathalia Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Paulo Geraldo Oliveira Filho; Rosa Maria Barbosa Correa, p.p. Paulo Geraldo Oliveira Filho; Silvana Porto Correa, p.p. Paulo Geraldo Oliveira Filho; Geraldo Barbosa Correa, p.p. Paulo Geraldo Oliveira Filho; Milton Roberto Pereira, p.p. Paulo Geraldo Oliveira Filho; Claudio Luiz Lottenberg; Ronald Herscovici; Generale II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, p. Turim 21 Investimentos Ltda., p. Eduardo Gomes de Almeida; Prisma Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, p. BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., p. Daniela Assarito Bonifácio; e Grupo Martí, S.A. De C.V., p.p. João Paulo Cosimatti.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 14 de novembro de 2018.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem nas próximas páginas)

página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. realizada em 14 de novembro de 2018]
EDGARD COMES CORONA
EDGARD GOMES CORONA
Presidente
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
THIAGO LIMA BORGES

Secretário

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570 Companhia Aberta

ANEXO I – MODELO DO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A. REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 10:00 HORAS SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

Denominação da

Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.

Sociedade:

Aumento:

Valor total do

R\$91.850.833,19 (noventa e um milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e três reais e dezenove centavos), sendo R\$492.577,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais) ao capital social e R\$91.358.256,19 (noventa e um milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos) à conta de reserva

de capital.

Quantidade Total de Ações Subscritas e

492.577 (quatrocentas e noventa e duas mil, quinhentas e setenta e sete), sendo (i) 889 (oitocentas e oitenta e nove) ações preferenciais classe AK, ao preço de emissão de R\$186,47 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para cada ação preferencial classe AK, fixado nos termos do Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) 491.688 (quatrocentas e noventa e uma mil, seiscentas e oitenta e oito) ações preferenciais classe K, ao preço de emissão de R\$186,47 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para cada

ação preferencial classe K, fixado nos termos do Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.

Aprovação:

preço unitário:

Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 14 de novembro de 2018, às 10:00 horas.

SUBSCRITOR	N° DE AÇÕES PREFERENCIAIS	N° DE AÇÕES PREFERENCIAIS	VALOR TOTAL SUBSCRITO	FORMA E PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO
	CLASSE AK	CLASSE K		
JOSÉ ANTÔNIO DA ROSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.969.287-20, com endereço na Avenida dos Flamboyants, 1250, bloco 2, apto. 1102, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.	400 (quatrocentas)	221.260 (duzentas e vinte e uma mil, duzentas e sessenta)	R\$41.332.940,20 (quarenta e um milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais e vinte centavos)	À vista, até 14 de novembro de 2022, mediante a capitalização de crédito que o subscritor detém contra a Companhia.
José Antônio da Rosa				

SUBSCRITOR	N° DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE AK	Nº DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE K	VALOR TOTAL SUBSCRITO	FORMA E PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO
ANDREA WANDERLEY GOMES DE ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 815.040.397-34, com endereço na Avenida dos Flamboyants, 1250, bloco 2, apto. 1102, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. Andrea Wanderley Gomes de Araújo	400 (quatrocentas)	221.260 (duzentas e vinte e uma mil, duzentas e sessenta)	R\$41.332.940,20 (quarenta e um milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais e vinte centavos)	À vista, até 14 de novembro de 2022, mediante a capitalização de crédito que o subscritor detém contra a Companhia.
ROBERTO MESQUITA RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 951.705.457-20, com endereço na Rua Barão da Torre, 19, apto. 1302, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. Roberto Mesquita Rodrigues	89 (oitenta e nove)	49.168 (quarenta e nove mil, cento e sessenta e oito)	R\$9.184.952,79 (nove milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)	À vista, até 14 de novembro de 2022, mediante a capitalização de crédito que o subscritor detém contra a Companhia.
TOTAL	889 (oitocentas e oitenta e nove)	491.688 (quatrocentas e noventa e uma mil, seiscentas e oitenta e oito)	R\$91.850.833,19 (noventa e um milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e três reais e dezenove centavos)	